



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1244

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
QUINTA CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Façamos Público, o Edital DE **CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 01/2021 conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica convocado, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 01/2021, para comparecer junto a Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de *03(três) dias uteis*, a contar da data de publicação deste ato, o candidato que não comparecer nesse período de convocação perderá o direito a vaga. Deverá vir munido de xerox e originais dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço, atualizado;
- d) Diploma e/ou Certificado (conforme o cargo);
- e) Carteira de Trabalho.
- f) Comprovante de inscrição no conselho de classe (conforme o cargo);

CARGO: FARMACÊUTICO

2º Colocado: Gerson Rodrigues dos Santos RG 5.019.858-8

Conselheiro Mairinck, 17 de agosto de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **MARCOS JOSIAS RAMOS**, cargo de **MOTORISTA**, portador da Carteira de Identidade, RG. 5.737.538-8/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 12/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 16 dia do mês de agosto de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1244

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 02

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FICANCEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2019.
REF: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Hospital Anitta Canet.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no termo primitivo como Empresa Helpmed Saúde CNPJ: 047.706.50/0001-77, Avenida Iguazu, 2820- Sala 201, Bairro Agua Verde, CEP: 802240-031- Curitiba PR, Fone 41 3332- 93 72, tendo como representante o senhor: Luan Cesar Balbino Dias RG: 045.624.689-47, CPF: 045.624.689-47.

Cláusula Primeira: O valor de R\$ 1.320,00 valor bruto, para cada 12 horas de trabalho, fica reequilibrado financeiramente para R\$ 1.593,00 valores brutos, para cada 12 horas de trabalho de plantão.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 17 de agosto de 2022

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor do Dep de Saúde

Helpmed Saúde